

ORDEM DO DIA**1) “PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR 2”**

Deliberado por unanimidade retirar o ponto, e, enviar os documentos das queixas existentes nesta Câmara contra o referido Bar, para a ACIMD e para a Junta de Freguesia.

2) “PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO LOTEAMENTO ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO”

Deliberado por unanimidade retirar o ponto, em virtude de ter chegado, posteriormente à convocatória, um documento da PT, a dar parecer negativo, não podendo a mesma ser recebida provisoriamente enquanto a empresa executora não proceder às rectificações necessárias.

3) “1ª REDUÇÃO DA CAUÇÃO DO LOTEAMENTO 03/01 DO SR. PAULO MARTINS”

Foi presente a informação dos técnicos desta Câmara, que dão parecer favorável á 1ª Redução de Caução do Loteamento 03/01 do Sr. Paulo Martins.

O Vereador Emidio Lopes chamou a atenção das datas, de quando começou a obra, em 2001, e que o alvará só foi publicado em 2003, ou seja, questiona se a obra andou em construção sem licença, visto ter sido prejudicado com os rebentamentos da dita obra.

Deliberado por unanimidade aprovar a referida redução do valor de 101.244,68 €, ficando o valor da caução em 81.755,32 €.

4) “2ª REDUÇÃO DA CAUÇÃO DO LOTEAMENTO 02/01 DO SR. ANTÓNIO GRANJO”

Deliberado por unanimidade retirar, a fim de ser pronunciado também por um técnico superior.

5) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAL NAS FREGUESIA S DE MALHADAS E DUAS IGREJAS, SOLICITADO POR DOMINGOS DOS SANTOS MARCOS”

Foi presente a carta do Sr. Domingos dos Santos Marcos, que solicita parecer quanto a implantação de um projecto florestal na freguesia de Malhadas e Duas Igrejas, no âmbito da aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – Ruris Florestação de Terras Agrícolas, nomeadamente a Portaria nº 94 – A/2001 de 9 de Fevereiro.

Este projecto contempla a arborização de terrenos agrícolas com espécies de elevado valor madeireiro (Cerejeira, Cupressus e Pinheiro Bravo, Carvalho Americano, Castanheiro e Nogueira).

Deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto de acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente.

6) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1 do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº2, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Pavimentação do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, á firma Inertil, Lda., pelo valor de 33.850,00 € (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta euros) acrescido de Iva.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 7) “**AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. SERRALHARIAS**”.

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro – Serralharias, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 6.795,53€ (seis mil, setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 8) “**AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA**”.

----- Foi presente o auto nº 2 de T.M.N.P. da obra – Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 2.995,68 € (dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 9) “**AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA**”.

----- Foi presente o auto nº 2 de T.M.N.I. da obra – Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 2.689,98 € (dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 10) “**ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA FORMULADA PELA INSTRUTORA, NO PROCESSO DISCIPLINAR 2/2003**”.

----- Foi presente o relatório final do processo disciplinar 2/2003, formulado pela Instrutora do processo.

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não concordar com a proposta apresentada pela Instrutora do processo, e aprovar por unanimidade, que o Sr. Presidente da Câmara convoque os dois funcionários, para repreensão verbal e encerramento do processo. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos.**

----- 11) “**1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004. 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**”.

----- Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).

----- Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações.

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

----- 12) “**AUTO Nº 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA**”.

----- Foi presente o auto nº 3 de T.M.N.I. da obra – Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 12.428,23 € (doze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **13) “AUTO Nº 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 de T.M.N.P. da obra – Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 12.993,68 € (doze mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “AUTO Nº 5 DA OBRA – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NASO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Alargamento e Pavimentação da Estrada Ifanes-Póvoa-Naso, adjudicada á empresa Manuel da Costa Amaro, Lda., do valor de 28.722,41 € (vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **15) “ARREMATAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DAS LOJAS 2, 3, 4, 6, 7 E DOS TALHOS 1, 2 E 3, DO MERCADO MUNICIPAL”**.-----

----- Tendo-se procedido a hasta pública conforme Edital, realizada no dia 23 de Janeiro de 2004, pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, das lojas 2, 3, 4, 6, 7 e dos talhos 1, 2, e 3, do Mercado Municipal, foram adjudicados da seguinte forma:-----

----- Loja nº 2 ao Sr. Daniel Feio Arribas, pelo valor de 254,39 €;-----

----- Loja nº 3 á Sra. Isabel Calvo Raposo, pelo valor de 137,17 €;-----

----- Loja nº 4 ao Sr. Arnaldo Teixeira, pelo valor de 124,70 €;-----

----- Loja nº 6 ao Sr. Tibério da C.Pires, pelo valor de 124,70 €;-----

----- Loja nº 7 á Sra. Natália do Céu N.G. Miguel, pelo valor de 129,69 €;-----

----- Talho nº 1 ao Sr. António Figueiredo Lopes, pelo valor de 99,76 €; -----

----- Talho nº 2 ao Talho L. Raposo, Lda., pelo valor de 99,76 €; -----

----- Talho nº 3 ao Sr. José Maria Pêra, pelo valor de 99,76 €; -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as referidas rendas, por mais 5 anos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **16) “INFORMAÇÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----
